

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 25Mar14 NUMERO: 2014NE000737 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 85242667/0001-53 - ODILAR LUIZ TESSER - EPP
 ENDERECO : SOLON COELHO DE SOUZA 119 DOS MUNICIPIOS
 MUNICIPIO : 8057 - CACADOR UF: SC CEP: 89500-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2014NECT - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE CAÇADOR/SC.
 PAE N. 11.618/2014. REQ. CIS. L. 730.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 059512 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 11618/14
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8057
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 576,00

QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 25Mar14 NUMERO: 2014NE000737 PROCESSO: 11618/14
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 85242667/0001-53 - ODILAR LUIZ TESSER - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	48	VALOR UNITARIO:	12,00
			VALOR DO SEQ. :	576,00

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS.

PRAZO DE ENTREGA DOS VALES: MÁX. 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTATA DE EMPENHO.

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA ZONA ELEITORAL, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIO ELEITORAL DE CAÇADOR SITUADO NA RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI, N. 919, SALA 01, CEP 89500-000.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 576,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO